

## ANEXO XII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE - SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_, em endereço \_\_\_\_\_,

Declaro, para os devidos fins, que exerço atividade como parte integrante para a execução do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, oferecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA na qualidade de Supervisor/Instrutor ou Supervisora/Instrutora.

Declaro ter conhecimento e concordar com as regulamentações para a realização de estágios do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010 e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, Resolução GP nº 02, de 09 de março de 2020.

Declaro ter ciência que o Supervisor/Supervisora de Estágio, de acordo com a descrição estabelecida na Resolução GP nº 51, de 09 de maio de 2022, entre suas atividades, incluem:

Aprovar o Relatório Final de Estágio Supervisionado mediante a conferência rigorosa dos requisitos didático-pedagógicos dispostos na Resolução-GP 02/2020, que incluem;

A carga horária de 60 (sessenta) horas/aula distribuída em 20 (vinte) horas/aula para cada requisito, isto é, 20 (vinte) horas/aula para função de Observador, 20 (vinte) horas/aula para Co-mediador/Cconciliador e 20 (vinte) horas/aula para Mediador /Conciliador;

A verificação da atuação dos cursistas, na fase inicial da parte prática do estágio supervisionado, dentro de um período de 01 (um) ano;

A conferência de atas de audiências anexadas ao Relatório Final de Estágio Supervisionado quanto ao comparecimento de ambas as partes, com ou sem acordo.

---

SUPERVISOR/INSTRUTOR OU SUPERVISORA/INSTRUTORA